



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> CIDADAO		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 26/10/2020 14:00		<b>17.024.111-8</b>
<b>CNPJ Interessado:</b> 21.725.466/0001-24		
<b>Interessado 1:</b> ASSOFEPAR		
<b>Interessado 2:</b> -		
<b>Assunto:</b> AREA DA SEGURANCA		<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b> CIDADAO		
<b>Nº/Ano:</b> -		
<b>Detalhamento:</b> SOLICITAÇÃO		
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



**Assunto:** AREA DA SEGURANCA

**Protocolo:** 17.024.111-8

**Interessado:** ASSOFEPAR

### **Solicitação**

PROVIDÊNCIAS PARA A PRODUÇÃO DE UMA MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DE ENSINO.



ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES  
DO ESTADO DO PARANÁ

---

Ofício nº 015/2020

Curitiba/PR, 22 de outubro de 2020.

Exmo Sr. Comandante-Geral da PMPR

1. A Associação dos Oficiais PM e BM do Estado do Paraná - **ASSOFEPAR**, CNPJ nº 21.725.466/001-24, entidade legalmente instituída nos termos do ordenamento jurídico brasileiro para representar a Classe dos Oficiais ativos e inativos no foro administrativo e judicial, cumprindo com seus objetivos estatutários, vem, através do presente, com o máximo respeito, solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência no sentido de adotar as providências necessárias para a produção de uma Minuta de Anteprojeto de Lei de Ensino visando eliminar as incertezas e instabilidades existentes, bem como elevar o nível do Ensino e Pesquisa da Instituição.

2. Esclareço que o presente pedido encontra amparo legal nos artigos 3º e 4º do Estatuto da ASSOFEPAR, tendo sido devidamente debatido e deliberado pelos representantes legais que foram escolhidos pela classe em processo eleitoral, realizado rigorosamente nos termos da lei.

Exmo. Sr.  
Cel. QOPM Péricles de Matos  
Comandante-Geral da da PMPR  
Curitiba-PR

3. Informo que a deliberação associativa compôs-se de duas partes: *i)* solicitar informações sobre o CAO e CSP em andamento, descartadas suas interrupções, com o objetivo de colaborar com alternativas de solução que sejam boas para todos, notadamente para os Oficiais que os estão frequentando (Ofício nº 013/20, e-protocolo 16.987.125-6); *ii)* propor soluções definitivas que confirmem melhoria à qualidade de ensino e pesquisa da PMPR e, ao mesmo tempo, segurança jurídica aos Oficiais dos diversos Quadros.

4. Em relação ao item “*ii)*”, citado no parágrafo anterior, relato a Vossa Excelência que, com muita frequência, recebemos cobrança de nossos associados lamentando a existência de um clima de incertezas no que se concerne ao Ensino e Pesquisa na PMPR.

5. Esse chamado “clima de incertezas” não é algo novo na PMPR, existindo há algum tempo e a ASSOFEPAR entende que é chegada a hora de enfrentar a questão e sanar o problema o quanto antes, ficando a entidade à disposição de Vossa Excelência para contribuir com o processo.

6. Para melhor subsidiar Vossa Excelência, citamos alguns pontos que criam o tal “clima de incertezas” nos Oficiais: *i)* a classe gostaria que o cronograma anual dos cursos a serem oferecidos pela Corporação fossem tornados públicos no final do ano, para execução no ano seguinte para fins de escolha do curso e preparo individual; *ii)* a classe gostaria que os cursos iniciassem e terminassem nas datas previstas no cronograma anual (salvo situações imprevisíveis); *iii)* a classe gostaria que o método de seleção observasse um padrão e não fosse modificado ano a ano (antiguidade, merecimento, mescla de ambos); *iv)* a classe gostaria que a matriz curricular dos cursos estivesse definida antes do lançamento do seu Edital (mudam-se matérias, aumentam-se ou diminuem-se suas cargas horárias); *v)* a classe gostaria que as regras dos cursos fossem pré-estabelecidas e não variassem ano a ano (ex.: TAF e TAT valendo nota ou não exigido; TCC – artigo / monografia / dissertação / tese ou não exigido, compondo a média ou não; carga horária e duração dos cursos, com indicação dos horários e da vinculação ou não ao Estabelecimento de Ensino, etc).

6

7. Sabemos que a maior parte das questões acima poderiam ser atendidas com políticas de gestão, porém, há consenso no Oficialato que se estas e outras questões estiverem previstas em Lei, naturalmente, haverá mais estabilidade no Sistema de Ensino e Pesquisa da PMPR, lembrando que os cursos internos impactam na carreira dos Oficiais e esse precisa ser justa e com igual oportunidade para todos.

8. Enfim, agradecendo seu habitual apoio e cordialidade, informo a Vossa Excelência que o teor deste Ofício será divulgado oficialmente pela ASSOFEPAR a fim de evitar eventuais distorções do seu conteúdo que são prejudiciais à ASSOFEPAR e à PMPR.

Respeitosamente,

  
Coronel Carlos Eduardo Rodrigues Assunção  
Presidente da ASSOFEPAR